



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 12 DE JUNHO DE 2025
Vereador Policial Federal Suender - PL

Institui o Dia Municipal do Ferroviário no Município de Anápolis.

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Ferroviário, no âmbito do Município de Anápolis, a ser comemorado, anualmente, aos 30 de abril.

Art. 2º. O Dia Municipal instituído por esta Lei fica incluído no calendário Cultural do Município de Anápolis.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 12 de junho de 2025.



POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL



JUSTIFICATIVA

A instituição do **Dia Municipal do Ferroviário**, a ser celebrado anualmente em **30 de abril** no município de Anápolis, é uma medida de extrema relevância para reconhecer e valorizar a inestimável contribuição desses profissionais para o desenvolvimento da cidade e da região.

Anápolis, historicamente, possui uma forte ligação com a malha ferroviária. A chegada da ferrovia no início do século XX foi um marco divisor, impulsionando o crescimento econômico, facilitando o transporte de mercadorias e pessoas, e consolidando a posição da cidade como um importante polo logístico e comercial no centro-oeste brasileiro.

Os ferroviários, com seu trabalho árduo e dedicação, foram e continuam sendo os pilares dessa infraestrutura vital. Desde os maquinistas, manobreiros, chefes de estação, até os trabalhadores de via permanente e de manutenção, cada um desempenha um papel crucial na operação segura e eficiente do sistema ferroviário. São eles que, muitas vezes em condições desafiadoras, garantem o fluxo contínuo de cargas que abastecem o comércio e a indústria local, além de viabilizarem o transporte de passageiros em outras épocas.

A escolha do dia **30 de abril** para a celebração se alinha com o **Dia do Ferroviário no Brasil**, uma data já consagrada em nível nacional que homenageia a inauguração da primeira ferrovia do país, a Estrada de Ferro Mauá, em 1854. Ao adotar essa data, Anápolis se conecta a essa rica história e reforça o reconhecimento da importância da categoria em um contexto mais amplo.

Anápolis, 12 de junho de 2025.

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL